



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2020.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA  
(CAFO)  
RELATÓRIO**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Emenda a Lei nº 1057/2020**”, que altera emenda e acrescenta parágrafo único ao art. 1º do projeto de lei nº 1057, de 15 de janeiro de 2020, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

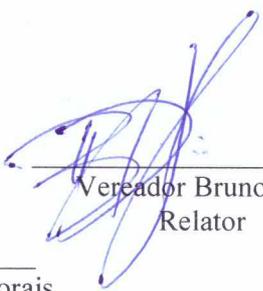
A comissão Financeira e Orçamentária constatou que a presente emenda ao projeto inclui o adicional citado aos médicos que realizarem plantão em pronto atendimento nos feridos e pontos facultativos.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

**CONCLUSÃO**

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1057/2020.**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Leandro Moraes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Bruno Dias  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Rafael Aboláfio  
Secretário